



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

REQUER:

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Obras a realização da limpeza das bocas de lobo localizadas na Rua Garuva, no Bairro Progresso, bem como das bocas de lobo situadas na Estrada Boa Esperança, com atenção especial à boca de lobo próximo à esquina com a Rua Garuva, conforme imagem anexa.

Rio do Sul, 22 de maio de 2025.

DANI PAMPLONA

Vereadora– Autora

[Assinatura eletrônica]



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

ANEXO À INDICAÇÃO



INDICAÇÕES – 2025 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>